



PORTARIA Nº 21.971 DE 23 DE Janeiro DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável constante no processo protocolado sob nº 16.469/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, a licença sem remuneração, para acompanhamento de cônjuge, concedida à servidora **UMBELINA CAVALCANTE ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Fisioterapeuta, pelo período de mais 02 (dois) anos, a partir de 1º de janeiro de 2025, para tratar de interesses particulares, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 23
de janeiro de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

